



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 12/2023**

**Elza Maria de Oliveira Dalcin**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal estude a possibilidade de tornar a Rua das Margaridas mão única, visando melhorar o tráfego de veículos e a segurança dos pedestres na região.

## **JUSTIFICATIVA**

Os moradores da região têm reclamado do alto tráfego de veículos na Rua das Margaridas, especialmente nos horários de pico. Essa via é bastante movimentada, pois próximo à ela estão localizados um posto de saúde, uma escola municipal, uma faculdade e alguns comércios, o que acaba aumentando o fluxo de veículos e pedestres.

A proposta de tornar a Rua das Margaridas mão única tem como objetivo melhorar o tráfego na região, reduzindo o congestionamento e o tempo de deslocamento dos veículos, ao mesmo tempo em que aumenta a segurança dos pedestres que circulam na área. Além disso, a medida pode ser acompanhada da possibilidade de tornar uma das ruas paralelas mão única no sentido inverso, de forma a não atrapalhar o trânsito e garantir uma melhor circulação de veículos.

A medida sugerida é simples e pode trazer grandes benefícios para a comunidade, garantindo maior segurança e mobilidade urbana. Por isso, solicito à Prefeitura de Taguaí que seja realizada uma análise técnica para avaliar a viabilidade da proposta e, caso seja positiva, que sejam tomadas as medidas necessárias para implementação da mudança no tráfego da Rua das Margaridas e das ruas adjacentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

## Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de fevereiro de 2023.

---

**ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN**  
Vereadora